

42	69
Livro	Folhas

## CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

### ATA Nº 9 /2021

----- Aos vinte e três dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, através de videoconferência no endereço de <https://meet.jit.si/fzreuniaocamara>, realizou-se a reunião ordinária pública da Câmara Municipal sob a presidência do Exmo. Senhor Dr. Jacinto Manuel Lopes Cristas Flores, na qualidade de presidente, estando presentes os vereadores Srs. Bruno José da Graça Gomes, Eng.º Paulo Jorge Alcobia das Neves, Dr. Orlando da Silva Patrício e Dr. Hélio Duarte da Silva Ferreira Antunes. -----

A reunião foi secretariada por Elisabete Cotrim Gonçalves da Silva, Chefe de Divisão de Administração e Serviços Instrumentais.-----

----- E sendo horas o Excelentíssimo Presidente declarou aberta a reunião pelas 14h e 30m.-----

#### PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

O Vereador Dr. Orlando Patrício questionou relativamente ao ponto de situação do Covid em Ferreira do Zêzere.-----

O Sr. Presidente informou que no concelho a situação encontrasse controlada e que apenas existia a registar um caso em vigilância ativa, mas, que tendo em conta que nos concelhos vizinhos existiam alguns casos, não se poderá garantir que em Ferreira a situação não possa ser alterada. Manifestou que segundo a informação que vai sendo transmitida, já são sentidos os efeitos da vacinação na evolução do número de casos, mas que será importante serem mantidos os cuidados, para se garantir um verão o mais próximo da normalidade possível. -----

O Sr. Vice-Presidente transmitiu ainda relativamente à vacinação, que no contexto escolar, no universo dos professores e auxiliar, se encontram praticamente todos vacinados, assim como nas IPSS e que apenas casos pontuais que requerem a administração da vacina em ambiente hospitalar ou casos de pessoas que tenham sido infetadas, é que se encontram a aguardar. Manifestou ainda que, a preocupação atual seria o reinício das visitas aos utentes dos lares, devido à ansiedade que estes reencontros acarretam, podendo existir algum risco no respeito pelas regras. -----

O Sr. Vice-Presidente informou ainda que todas as instituições estão a tentar voltar às suas atividades normais, seja o Futsal que reiniciou alguns treinos com regras bem definidas, seja o Judo e o Karaté, ou outras atividades. Indicou também que está a ser

## CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

cuidadosamente preparada a reabertura da piscina, com um conjunto de adaptações a realizar, e que se prevê que possa reabrir no final de maio ou princípio de junho. Relativamente à Praia da Castanheira informou que, antecipadamente à abertura da época balnear, nos meses de julho e agosto, já interveio junto das autoridades de saúde, para que se possa perceber as limitações e as regras a serem implementadas para utilização daquele espaço, esperando-se que não tenham grandes alterações face ao aplicado na época balnear anterior. -----

O vereador **Dr. Hélio Antunes**, interveio para referir que no que respeita ao ambiente escolar a situação tem estado estável e que as situações que tem surgido com manifestação de sintomas de febre não estão relacionadas com o covid, mantendo-se em curso os procedimentos de controlo adequados, sempre que surge alguma situação que possa ser considerada suspeita. -----

O **Sr. Vice-Presidente** informou ainda que o Centro de Dia de Chãos, manifestou que não havia sido convocado para vacinação e que indicou àquela instituição a necessidade de indicar aquele facto por escrito às autoridades de saúde, para que rapidamente fosse resolvida a situação e que as pessoas pudessem sentir-se seguras a trabalhar. -----

O **Sr. Presidente** informou também que as dificuldades que se têm sentido com o covid, estendem-se para além das diretamente relacionadas, e que até no fornecimento de bens e serviços se sente o impacto, referindo a título de exemplo, que pela segunda vez foi lançado concurso para aquisição de uma pá carregadora e um cilindro, e que o mesmo ficou deserto. -----

O **Sr. Vice-Presidente** usou ainda da palavra para referir, que como seria do conhecimento de todos os presentes, o veterinário municipal Dr. Álvaro Fernando Pinto Pereira reformou-se quase com quarenta anos ao serviço do município, e que entendia ser importante reconhecer-se o trabalho desenvolvido por este no concelho e ao serviço das empresas, sobretudo no que respeita ao apoio técnico que estou prestou às empresas da área alimentar. -----

O **Sr. Presidente** manifestou que concordava com a proposta de voto de louvor apresentada pelo Sr. Vice-Presidente, que o Dr. Álvaro Pereira teria sido efetivamente um funcionário empenhado, com um conhecimento técnico muito grande na sua área e que ao longo de todos os anos de serviço, demonstrou sempre imensa disponibilidade e dedicação ao serviço. -----

62	70
Livro	Folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

O Sr. Presidente colocou à votação a proposta para voto de louvor ao aposentado veterinário municipal, Dr. Álvaro Pereira, sendo a mesma aprovada por unanimidade. -----

CONTABILIDADE-----

----- Presente **Resumo Diário da Tesouraria n.º 78/2021**, no valor total de € 4.233.041,09 (quatro milhões duzentos e trinta e três mil quarenta e um euros e nove cêntimos), de **Operações Orçamentais** no valor de € 3.913.631,73 (três milhões novecentos e treze mil seiscentos e trinta e um euros e setenta e três cêntimos) e de **Operações Não Orçamentais** no valor de € 319.409,36 (trezentos e dezanove mil quatrocentos e nove euros e trinta e seis cêntimos). Tomaram conhecimento. -----

----- Presentes: **Relação dos Pagamentos** efetuados de **09 a 22 de abril de 2021**, no montante de € 89.013,39 (oitenta e nove mil treze euros e trinta e nove cêntimos). Tomaram conhecimento. -----

Pedidos de Apoio-----

----- **Sport Clube de Ferreira do Zêzere - Futsal**, correio eletrónico registado nos serviços sob o nº 5449 em 06/04/2021, solicitam a verba referente à fase final da época, no valor de 40.000€, conforme planificado. A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com as abstenções dos vereadores Bruno Gomes e Dr. Orlando Patrício, aprovar uma transferência corrente de 40.000 € (Quarenta mil euros), mediante apresentação de documento de despesa, ao Futsal no âmbito referente à fase final da época. Pelo Engº Paulo Neves foi referido que até pelos Serviços de Saúde foi reconhecido que o Futsal foi das atividades que melhor lidou com o Covid, apesar de ter havido alguns contaminados nos seus pares, conseguiram lidar bem com a situação, tendo tomado os procedimentos corretos com a situação em apreço.-----

----- **Florzêzere – Associação de Desenvolvimento Florestal de Ferreira do Zêzere**, correio eletrónico registado nos serviços sob o nº 5481 em 06/04/2021, solicitam apoio monetário para as obras a realizar na sede. Pelo vereador Dr. Orlando Patrício foi referido que tem alguma reserva relativamente a este apoio, uma vez que se lembra que o Sr. Presidente referiu, e bem, em Assembleia Municipal que não deveriam realizar-se obras previamente ao pedido de apoio ao Município, e pelo que verifica na documentação disponibilizada, não encontra nenhum plano de financiamento da obra; é apresentado apenas um orçamento, desconhecendo-se se houve consulta ao mercado. Pelo Sr. Presidente foi dito que o plano financeiro nunca foi pedido, nem às Juntas de Freguesia, e

## CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

sendo uma Associação de direito privado, não tem de obedecer às regras do Código dos Contratos Públicos, referindo que, se já arrancaram com a obra, certamente já têm algum capital. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar uma transferência de capital de 25.000 € (vinte e cinco mil euros), mediante apresentação de documento de despesa e recibo, a partir de julho de 2021, com execução comprovada de pelo menos 75.000 €. -----

----- **Associação Recreativa Filarmónica Frazoeirense**, correio eletrónico registado nos serviços sob o nº 5771 em 12/04/2021, solicita uma participação financeira, no valor de 10.000,00 €, para aquisição de cerca de 8 instrumentos. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar uma transferência de capital de 10.000 € (dez mil euros), mediante apresentação de documento de despesa e recibo, como participação financeira para aquisição de cerca de 8 instrumentos.-----

----- **União de Freguesias de Areias e Pias**, correio eletrónico registado nos serviços sob o nº 5426 em 06/04/2021, informa que ao abrigo da candidatura ao programa CEI - Medida Contrato Emprego-Inserção, para três trabalhadores, que foi aprovada, um deles, *Vitor Duarte Tomás*, iniciou funções dia 15/03/2021, pelo que solicita o respetivo apoio. Relatório com Despacho. Considerando o pedido de apoio de participação no pagamento do seguro e do subsídio de alimentação para um trabalhador da Junta de Freguesia União de Freguesias de Areias e Pias, a laborar no âmbito dos contratos CEI celebrados, e durante os períodos neles referenciados, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar e submeter o presente pedido à Assembleia Municipal de Ferreira do Zêzere, de acordo com a alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para aprovação.-----

----- **Santa Casa da Misericórdia de Ferreira do Zêzere**, carta registada nos serviços sob o nº 5370 em 05/04/2021, envia fatura referente à reparação do telhado da Creche e Jardim de Infância, bem como fatura da aquisição da fritadeira basculante. Relatório com Despacho. Para ratificar. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o Despacho do Sr. Presidente de proceder ao pagamento apenas com a fatura, uma vez que se comprometem a entregar o recibo assim que procederem ao pagamento da referida obra, nos termos do n.º 3, art.º 35º da Lei nº 75/2013, de 12/09, na sua atual redação.-----

42	71
Livro	Folhas

## CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

-----Presente **Informação Interna nº 2786** de 13/04/2021 do Vereador da Cultura, apresenta proposta de nova deliberação de apoio a obras do projeto “Zêzere Sagrado”, da Fábrica da Igreja de Bêco. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com a informação do Vereador Dr. Hélio Antunes, que a despesa efetuada/apresentada nesta operação seja analisada como um todo, apenas com a indicação se as faturas receberam apoio do Turismo de Portugal ou não, pois do ponto de vista local todo o investimento faz parte do mesmo processo., procedendo à revogação da deliberação de Câmara de 08/08/2019 de atribuição de valor total máximo de apoio de 50 000,00 € e a nova deliberação de apoio de 65 304,65 €, mediante a entrega de comprovativos de despesa e colocação de indicação física visual com suportes adequados aos vários locais de investimento “Este projeto contou com apoio da Câmara Municipal de Ferreira do Zêzere”. -----

### -----Criação de Associação Nacional-----

Presente **Informação Interna nº 2777** do Vereador da Cultura, apresenta proposta para que a Sede da futura associação nacional “As mais Belas Aldeias de Portugal”, seja em Dornes (Posto de Turismo). A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com a informação do Vereador Dr. Hélio Antunes, após diversos contatos, aprovar que a sede desta entidade nacional “As mais Belas Aldeias de Portugal”, fique localizada em Dornes, concretamente no Posto de Turismo, beneficiando da centralidade que dispomos a nível de Portugal continental, sendo uma mais-valia para Dornes, Freguesia de Nossa Senhora do Pranto, para o nosso concelho, para a região do Médio Tejo, para a região de turismo do Centro. A localização da sede desta entidade no posto de turismo, em nada diminui as funcionalidades deste serviço municipal, antes pelo contrário, trará inevitavelmente, mais dinamismo e atividade ao mesmo, aumentando a sua importância e notoriedade, sem acarretar qualquer prejuízo para os serviços de informação turística aí prestados atualmente pelo município. A morada do Posto de Turismo de Dornes é a seguinte e também mais do que adequada para o efeito: Posto de Turismo de Dorne, Rua Guilherme Pavia, n.º 7 Dornes 2240-611 Dornes. -----

### -----Oferta de Livros-----

-----Presente **Informação Interna nº 2591** de 06/04/2021 da Biblioteca Municipal, comunica que diretor do CIPSH – Cátedra de Estudos Globais (CEG) **Dr. José Eduardo Franco**, ofertou à Biblioteca o livro “*Oeiras com personalidade: 250 figuras do concelho*”

## CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

de Oeiras”, promovido e financiado pela Fundação Marquês de Pombal. Relatório com Despacho. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aceitar a doação do livro “Oeiras com personalidade: 250 figuras do concelho de Oeiras”, oferecido pelo diretor do CIPSH – Cátedra de Estudos Globais (CEG) Dr. José Eduardo Franco à Biblioteca Municipal Dr. António Baião, de acordo com o disposto no artigo 33.º, n.º 1, alínea j) da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.-----

----- Presente **Informação Interna nº 2593** de 06/04/2021 da Biblioteca Municipal, comunica que o Presidente da Câmara Municipal de Oeiras, **Dr. Isaltino Morais**, ofertou à Biblioteca os livros: - “*Património Histórico e Cultural 2020 – Arquitetura Religiosa*”, editado pelo Município de Oeiras e “*Parque dos Poetas – Onde o belo se transforma*”, com edição da Câmara Municipal de Oeiras. Relatório com Despacho. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aceitar a doação dos livros: - “*Património Histórico e Cultural 2020 – Arquitetura Religiosa*”, editado pelo Município de Oeiras e “*Parque dos Poetas – Onde o belo se transforma*”, com edição da Câmara Municipal de Oeiras, oferecidos pelo Dr. Isaltino Morais à Biblioteca Municipal Dr. António Baião, de acordo com o disposto no artigo 33.º, n.º 1, alínea j) da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.-----

### ----- Sinalização e Sinalética -----

----- Presente **Informação Interna nº 2736** de 12/04/2021 do Chefe da Duoma, sugere, que a Câmara Municipal, proponha à Assembleia Municipal a aprovação da sinalização e sinalética, das restantes ruas da Vila de Ferreira do Zêzere. Anexos: Sinalização de trânsito e sinalética (sinalização direcional). Pelo vereador Dr. Orlando Patrício foi referido que o estudo apresentado tem sinais repetidos, verificando-se a colocação de sinais de trânsito proibido com a distância de 1,5 metros um do outro, no cruzamento da Rua da Misericórdia. Na nova retunda à entrada da vila, tem placa de início de freguesia, mas só tem início de uma das freguesias, pois deveria ter início nos dois sentidos, isto é, se inicia uma freguesia, num sentido, também inicia outra, em sentido contrário. Refere que se está a colocar estacionamento proibido, junto ao Centro Cultural, onde muitas pessoas estacionam, ao qual foi justificado que essa proibição permite o socorro em caso de emergência. Pelo vereador Dr. Orlando Patrício foi ainda referido que a sinalização direcional é muito confusa, pela sua dimensão e quantidade, e a terminologia usada como Escola C+S tem mais de trinta anos, pensando que deveria ficar

62	72
Livro	Folhas

## CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÉZERE

Escola 2,3/S Pedro Ferreiro, e que, quem vem de Tomar, não tem qualquer sinalização da referida Escola. Refere que lhe choca, na Praça Dias Ferreira, no centro da vila, ter duas placas enormes com seis painéis de indicação, com cores azuis e laranjas, não achando que as mesmas permitam ter um centro de vila harmonioso. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade remeter o presente estudo, que ficará pendente para melhor análise dos serviços técnicos quanto às sugestões apresentadas. -----

### ----- Pedido de Parecer -----

----- **Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas**, correio eletrónico registado nos serviços sob o nº 4285 em 17/03/2021, solicita emissão de parecer sobre o pedido de autorização prévia para ações de (re) arborização de *Rita Teresa Ramos Miguel*. Presente **Informação Interna nº 2528** de 01/04/2021 do Eng. Florestal, Cartografia, Relatório com Despacho. Para ratificar. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o Despacho do Sr. Presidente de emissão de parecer favorável, conforme consta no relatório, no âmbito ao pedido de autorização para a (re) arborização de Rita Teresa Ramos Miguel, de acordo com o n.º 3, do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12/09. -----

----- **Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas**, correio eletrónico registado nos serviços sob o nº 4286 em 17/03/2021, solicita emissão de parecer sobre o pedido de autorização prévia para ações de (re) arborização de *Jorge Miguel Lopes José*. Presente **Informação Interna nº 2610** de 06/04/2021 do Eng. Florestal, Cartografia, Relatório com Despacho. Para ratificar. A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com as abstenções dos vereadores Bruno José da Graça Gomes e Dr. Orlando Patrício, ratificar o Despacho do Sr. Presidente de emissão de parecer favorável, conforme consta no relatório, no âmbito ao pedido de autorização para a (re) arborização de Jorge Miguel Lopes José, de acordo com o n.º 3, do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12/09. -----

----- **Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas**, correio eletrónico registado nos serviços sob o nº 4295 em 17/03/2021, solicita emissão de parecer sobre o pedido de autorização prévia para ações de (re) arborização de *José Joaquim da Conceição Silva*. Presente **Informação Interna nº 2603** de 06/04/2021 do Eng. Florestal, Cartografia, Relatório com Despacho. Para ratificar. A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com as abstenções dos vereadores Bruno José da Graça Gomes e Dr. Orlando Patrício, ratificar o Despacho do Sr. Presidente de emissão de parecer favorável, conforme consta no relatório, no âmbito ao pedido de autorização para a (re) arborização

## CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÉZERE

de José Joaquim da Conceição Silva, de acordo com o n.º 3, do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12/09. -----

----- **Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas**, correio eletrónico registado nos serviços sob o n.º 4284 em 17/03/2021, solicita emissão de parecer sobre o pedido de autorização prévia para ações de (re) arborização de 900 *Promoção Imobiliária, Lda*. Presente **Informação Interna n.º 2782** de 13/04/2021 do Eng. Florestal, Cartografia, Relatório com Despacho. Para ratificar. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o Despacho do Sr. Presidente de emissão de parecer favorável, conforme consta no relatório, no âmbito ao pedido de autorização para a (re) arborização de 900 *Promoção Imobiliária, Lda*, de acordo com o n.º 3, do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12/09. -----

### ----- Protocolo de Colaboração -----

----- **ISCAC**, correio eletrónico registado nos serviços sob o n.º 4657 em 23/03/2021, pedido de informações e solicitações do Estudo de Diagnóstico Avaliativo e de Auditoria das Entidades, que integram ou pretendam integrar, a **Rede Nacional de Apoio a Vítimas de Violência Doméstica (RNAVVD)**. Anexos: Protocolo, Protocolo Atualizado e Relatório com Despacho. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do protocolo do Estudo de Diagnóstico Avaliativo e de Auditoria das Entidades que integram ou pretendam integrar a RNAVVD, e dar poderes ao Sr. Presidente, para assinatura do mesmo. -----

### ----- POACB/PDM -----

----- Presente **Informação Interna n.º 963** de 04/02/2021 do Chefe da Duoma, no âmbito da Correção referente à Alteração por Adaptação ao PDM, no que diz respeito à Transposição das Normas do POACB para o PDM, propõe a aprovação desta alteração à Planta de Ordenamento do PDM, para posterior aprovação da Assembleia, publicação, envio à CCDR-LVT e depósito. Presente **Informação Interna n.º 2798** de 13/04/2021 do Chefe da Duoma. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com a informação técnica do Chefe da Duoma o qual informa o seguinte: “Na sequência de proposta da Câmara Municipal, de acordo com a deliberação de 12/02/2021, a Assembleia Municipal aprovou em 19/02/2021 a correção material acima mencionada. Tendo a mesma sido enviada à CCDR-LVT, nos termos do artigo 122º do Decreto-Lei 80/2018 (conforme ofício n.º 1928 de 25/03/2021), esta Entidade vem agora comunicar à Câmara



42	73
Livro	Folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

Municipal, pelo documento constante no MGD 4864 de 25/03/2021, que essa correção material não tem enquadramento no disposto no RJIGT (Decreto-Lei 80/2015), referindo agora que em “nenhum momento da reunião realizada com esta CCDR foi considerada a necessidade de fazer essa alteração”. A este respeito importa referir que a reunião foi realizada por videoconferência, não havendo ata da mesma, pelo que não é possível confrontar a afirmação da CCDR-LVT. No entanto, devo afirmar que o meu entendimento a este respeito foi aquele que transcrevi na informação n.º 963 de 04/02/2021, ao abrigo da qual elaborei a proposta de decisão em causa. Face à posição assumida pela CCDR-LVT, tendo em conta que, em conformidade com o n.º 1 do artigo 20º do Decreto-Lei n.º 228/2021 (Lei Orgânica das Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional) é a sua missão, entre outras, executar as políticas de ordenamento do território e apoiar tecnicamente as autarquias locais, julga-se que é prudente não avançar com esta correção material. Se esta correção material não se tornar eficaz, o que ocorrerá com a sua publicação, a incongruência em causa entre a Planta de Ordenamento do Plano Diretor Municipal e a Planta de Ordenamento: Regimes de Proteção da Albufeira de Castelo do Bode passará a ser resolvida com a publicação do Plano Diretor Municipal, cuja fase de concertação está bastante adiantada. Face ao exposto, sugere-se que a Câmara Municipal:

- Proponha à Assembleia Municipal a revogação da deliberação de 19/02/2021 referente à aprovação da Correção Material referente à alteração por adaptação ao PDM no que diz respeito à transposição das normas do POACB para o PDM ;
- Suspenda a publicação dessa Correção Material.”, aprovar o envio de proposta à Assembleia Municipal a revogação da deliberação de 19/02/2021 referente à aprovação da Correção Material referente à alteração por adaptação ao PDM no que diz respeito à transposição das normas do POACB para o PDM; aprovar que se suspenda a publicação dessa Correção Material. --

----- **Empreitada “REPFZ – 2ª Fase”** -----

----- Presente **Informação Interna nº 7891** de 19/11/2020 do Chefe da Duoma, propõe a aprovação do procedimento CP003/DUOMA/2020, referente à empreitada de “*Requalificação do Espaço Público em Ferreira do Zêzere – 2ª Fase*”. Anexos: Relatório com Despacho. Para ratificar a adjudicação/aprovação das Minutas. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e de acordo com a informação técnica do Chefe da DUOMA, ratificar o Despacho do Sr. Presidente datado de 16/04/2020, de aprovação da

## CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

adjudicação, nos termos do relatório do Júri, bem como a aprovação das minutas dos contratos, nos termos do n.º 3, art.º 35º da Lei nº 75/2013, de 12/09, na sua atual redação.--

----- Presente **Informação Interna nº 2411** de 30/03/2021 do Chefe da Duoma, propõe a aprovação do procedimento CP002/DUOMA/2020, referente à empreitada de “*Requalificação do Espaço Público em Ferreira do Zêzere – 2ª Fase- Requalificação do Espaço Público na Rua Luís de Camões*”. Anexos: Relatório de Revisão do Projeto, Processo de Concurso, Resumo do Orçamento, Grandes Opções do Plano 2021, Ficha de Cabimento e Relatório com Despacho. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e de acordo com a informação técnica do Chefe da DUOMA, aprovar o seguinte: -----

- A realização da presente empreitada por concurso público. -----
- Aprovação do preço base, das peças do procedimento: anúncio, programa do concurso, caderno de encargos, programa, projeto de execução, plano de segurança e saúde e plano de prevenção e gestão de resíduos de construção e demolição (PPG); -----
- A dispensa de estudos geológicos e geotécnicos, estudos ambientais, estudos específicos de impacte social, económico e cultural e de resultados de ensaios laboratoriais ou outros;-
- A fixação de preço anormalmente baixo; -----
- Que o júri deste concurso seja composto por: Membros efetivos: João Pedro Frias Freitas, Chefe de Divisão de Urbanismo, Obras Municipais e Ambiente, engenheiro civil; Maria Madalena Amaro Ribeiro Batista, técnica superior, engenheira civil e Pedro Nuno de Sousa Freire, assistente técnico, desenhador. Membros suplentes: Rui Filipe Correia Mendes, técnico superior, engenheiro civil e Carlos Octávio Antunes Simões, assistente técnico, desenhador. -----

### ----- Venda de Madeira/Perímetro Florestal do Castro -----

----- Presente **Informação Interna nº 829** de 29/01/2021 do Engenheiro Florestal, referente à venda de madeira de pinheiro bravo, resultante de desbaste misto no Perímetro Florestal do Castro. Anexos: **Edital nº 16/2021** e Relatório com Despacho. Tendo em conta que não foi apresentada qualquer proposta na referida Hasta Pública, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a abertura de nova hasta pública, para venda de madeira de pinho bravo, resultante de desbaste misto no Perímetro Florestal do Castro, com o valor unitário por tonelada, é de 15 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.--

### ----- Licenciamento de Obras -----

62	74
Livro	Folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

----- **Rodrigo Miguel Malheiro Valente**, pedido de licenciamento de obras de construção de uma moradia e muros de vedação, sitas na Rua Américo Tomás, nº 534, no lugar de Fonte Nova, da freguesia de Ferreira do Zêzere (Processo nº 01/29/2015). Presente **Informação Interna nº 2605** de 06/04/2021 do Sgu da Duoma e Relatório com Despacho. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com a informação técnica e Despacho do Chefe da DUOMA, aprovar a caducidade da licença, pelo previsto nos nºs 3 e 5 do artigo 71 do RJUE, uma vez que, as obras não foram concluídas dentro do prazo. Deliberou ainda, conceder a licença especial solicitada para conclusão da obra, prevista no artigo 88º do RJUE, pelo prazo de 1 mês, por estarem reunidos todos os requisitos para a sua concessão. Com a decisão haverá lugar ao pagamento das taxas correspondentes calculadas na importância de 20,81€ conforme a informação técnica 2500/2021 e conceder o prazo de 1 mês, para apresentar o processo de licenciamento de regularização, para as alterações efetuadas em obra. -----

----- **Ricardo Miguel Rodrigues Henriques**, pedido de licenciamento de obras de legalização de construção de anexo e muros de vedação, sitas na Estrada Casal da Rainha nº 1231, da freguesia de Ferreira do Zêzere (Processo nº 01/10/2013). Presente **Informação Interna nº 2636** de 07/04/2021 do Sgu da Duoma e Relatório com Despacho. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com a informação técnica e Despacho do Chefe da DUOMA, aprovar a intenção de indeferimento do projeto de acordo com a alínea a) do n.º 1 e com a alínea a) do n.º 2 do art. 24º do RJUE e conforme exposto na presente informação, nomeadamente nos pontos 5, 7 e 10. -----

----- **Isidro Ribeiro da Silva**, pedido de licenciamento de obras de construção de um muro de vedação, sitas no lugar de Horta das Cavadas, da freguesia de Ferreira do Zêzere (Processo nº 01/114/2016). Presente **Informação Interna nº 2624** de 07/04/2021 do Sgu da Duoma e Relatório com Despacho. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com a informação técnica e Despacho do Chefe da DUOMA, aprovar a caducidade da licença, pelo previsto nos nºs 3 e 5 do artigo 71 do RJUE, uma vez que, as obras não foram iniciadas no prazo de 12 meses após a emissão do alvará. Deliberou ainda, o indeferimento do requerimento para a concessão da licença especial para a conclusão das obras e que o requerente seja informado de que poderá solicitar um novo licenciamento nos termos do artigo 72º do RJUE, podendo utilizar no novo processo os elementos que instruíram o presente processo que estejam válidos e adequados, desde que

## CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

o novo requerimento seja apresentado no prazo de 18 meses a contar da data da caducidade. -----

----- **António Rosa Rodrigues**, pedido de licenciamento de obras de construção de uma moradia, sitas na Rua da Ponte, nº 655, no lugar de Infestinos, da freguesia de Águas Belas (Processo nº 08/879/2018). Presente **Informação Interna nº 2710** de 09/04/2021 do Sgu da Duoma e Relatório com Despacho. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com a informação técnica e Despacho do Chefe da DUOMA, aprovar a notificação ao requerente das disposições referidas no ponto 3, ou seja, o procedimento de audiência prévia escrita, nos termos do art.º 121º e 122 do CPA, tendo em conta uma proposta de intenção da Câmara Municipal, vir a declarar a caducidade do licenciamento por não estarem concluídas as obras constantes no prazo de execução fixado no alvará nº 162/2019.-----

----- **João Luís Henriques Bamond**, pedido de licenciamento de obras de construção de uma moradia, sitas na Rua Cova da Eira, nº 47, no lugar de Pombeira, da freguesia de Ferreira do Zêzere (Processo nº 01/24/2015). Presente **Informação Interna nº 2707** de 09/04/2021 e Relatório com Despacho. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com a informação técnica e Despacho do Chefe da DUOMA, emitir parecer favorável à concessão de uma nova LECO pelo prazo de 2 meses, devendo o requerente no prazo de 30 dias pagar as taxas e apresentar o alvará para averbamento da LECO. -----

----- **Salazar Alves de Freitas**, pedido de licenciamento de obras de alteração e ampliação de uma moradia, legalização da construção de um anexo e de um muro, sitas na Rua Luís Vaz de Camões, nº 191, no lugar de Lagoa, da União de Freguesias de Areias e Pias (Processo nº 08/823/2018). Presente **Informação Interna nº 2808** de 14/04/2021 do Sgu da Duoma e Relatório com Despacho. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com a informação técnica e Despacho do Chefe da DUOMA, aprovar a notificação ao requerente das disposições do artº 71 do RJUE referidas no ponto 2, com a audiência prévia escrita nos termos do artº 121º e 122 do CPA, tendo em conta uma proposta para a declaração da caducidade do licenciamento da operação urbanística pela Câmara Municipal, por não ter sido requerido a emissão do alvará de licença de obras. - -----

----- **Luís Manuel Norte da Silva Cardoso**, pedido de licenciamento de obras de construção de uma moradia unifamiliar e muro de vedação, sitas na Rua Fonte da Varela,

42	75
Livro	Folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

nº 359, da freguesia de Águas Belas (Processo nº 08/448/2018). Presente **Informação Interna nº 2918** de 19/04/2021 do Sgu da Duoma e Relatório com Despacho. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com a informação técnica e Despacho do Chefe da DUOMA, aprovar a notificação ao requerente das disposições do artº 71 do RJUE referidas no ponto 2, com a audiência prévia escrita nos termos do artº 121º e 122 do CPA, tendo em conta uma proposta para a declaração da caducidade do licenciamento da operação urbanística pela Câmara Municipal, por não ter sido requerido a emissão do alvará de licença de obras. -----

----- **Ermelinda Rosa Rodrigues Curado**, pedido de licenciamento de obras de alteração e ampliação de uma moradia, sitas na Rua Dr. José Manuel Garcêz da Cunha, nº 526, da freguesia de Bêco (Processo nº 08/26/2018). Presente **Informação Interna nº 2950** de 19/04/2021 do Sgu da Duoma e Relatório com Despacho. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com a informação técnica e Despacho do Chefe da DUOMA, aprovar a notificação ao requerente das disposições referidas no ponto 3, seja a audiência prévia escrita nos termos do artº 121º e 122 do CPA, tendo em conta uma proposta para a declaração da caducidade do licenciamento por não estarem concluídas as obras constantes no prazo de execução fixado no alvará nº 89/201. -----

----- **Magda António Henriques Duarte**, pedido de licenciamento de obras de construção de uma moradia, piscina e muro de vedação, sitas na Rua do Ribeiro, nº 1 B, no lugar de Casal de Santa Iria, da freguesia de Chãos (Processo nº 08/447/2019). Presente **Informação Interna nº 2821** de 14/04/2021 do Sgu da Duoma e Relatório com Despacho. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com a informação técnica e Despacho do Chefe da DUOMA, aprovar a notificação ao requerente das disposições do artº 71 do RJUE referidas no ponto 2, com a audiência prévia escrita nos termos do artº 121º e 122 do CPA, tendo em conta uma proposta para a declaração da caducidade do licenciamento da operação urbanística pela Câmara Municipal, por não ter sido requerido a emissão do alvará de licença de obras. -----

----- **Caducidade** -----

----- **Gleam Go – World Metering Factory, Lda.**, pedido de licenciamento de obras de construção de um pavilhão industrial, sitas na Zona Industrial de Lameiras, lote 35, da freguesia de Igreja Nova do Sobral (Processo nº 08/922/2019). Presente **Informação Interna nº 2584** de 06/04/2021 do Sgu da Duoma e Relatório com Despacho. A Câmara

## CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com a informação técnica e Despacho do Chefe da DUOMA, declarar a caducidade do despacho de aprovação do projeto de arquitetura, do processo de obras nº 08/922/2019, pelo previsto no nº 6 do artigo 20 do RJUE. -----

----- **Sérgio Manuel Roberto Morgado**, pedido de licenciamento de obras de construção de um edifício para escritórios e exposição, sitas na Rua da Flores, nº 100, da freguesia de Águas Belas (Processo nº 08/850/2018). Presente **Informação Interna nº 2822** de 14/04/2021 do Sgu da Duoma e Relatório com Despacho. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com a informação técnica e Despacho do Chefe da DUOMA, declarar a caducidade do despacho de aprovação do projeto de arquitetura, do processo de obras nº 850/2018, pelo previsto no nº 6 do artigo 20 do RJUE. -----

----- **José André de Melo e Castro Salazar Lebre**, pedido de licenciamento de obras de construção de uma moradia, sitas na Rua do Pocinho, nº 99, da freguesia de Ferreira do Zêzere (Processo nº 08/724/2018). Presente **Informação Interna nº 2492** de 19/04/2021 do Sgu da Duoma e Relatório com Despacho. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com a informação técnica e Despacho do Chefe da DUOMA, declarar a caducidade do despacho de aprovação do projeto de arquitetura, do processo de obras nº 08/724/2018 pelo previsto nos nºs 2 e 5 do artigo 71 do RJUE. -----

----- **Paul Johan Papenhoven**, pedido de construção de uma piscina e legalização e conclusão de muro de suporte de terras, sitas na Rua São Sebastião N.º: 44, no lugar de Jamprestes, da freguesia de Chãos (Processo nº 08/2021/210/0). **Presente Relatório com Despacho do Chefe da Duoma**. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com a informação técnica e Despacho do Chefe da DUOMA, aprovar o projeto, considerando que os elementos entregues respondem à informação n.º 2471/2021. -----

### ----- Isenção de Taxas -----

----- **Florzêzere – Associação de Desenvolvimento Florestal de Ferreira do Zêzere**, licenciamento de obras de construção de um edifício destinado a armazém de equipamentos e atividade administrativa, sitas na Rua D. Carlos I, nº 1176, da freguesia de Nossa Senhora do Pranto (Processo nº 08/545/2020). Presente **Informação Interna nº 2823** do SAJ e Relatório com Despacho. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com a informação técnica do SAJ, nos termos do artigo 30.º do Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas Municipais, propor à Assembleia

42	76
Livro	Folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

9

Municipal a concessão da isenção da licença de obras de construção de um edifício destinado a armazém de equipamentos e atividade administrativa, sitas na Rua D. Carlos I, nº 1176, da freguesia de Nossa Senhora do Pranto, no valor de 548,03€ (Quinhentos e quarente e oito euros e três cêntimos), por ser uma Associação de grande interesse para o Município. -----

----- Pelo Sr. Presidente foi solicitado a *Adenda* na presente Ordem de Trabalhos, dos seguintes assuntos: -----

**“Para Conhecimento** - Presente **Informação Interna nº 3013** de 21/04/2021 do setor de gestão urbanística da Duoma com a listagem de processos de licenciamento de obras particulares, com a arquitetura aprovada e com a decisão final, referentes ao mês de *março* de 2021”-----

**“Sinalização** - Presente **Informação Interna nº 5902** de 02/09/2020, do Vereador da Cultura, apresenta proposta de sinalização rodoviária em Dornes. Anexos: Informação Interna nº 1845 Duoma, Estudo de Sinalização e Relatório com Despacho”-----

**“Pedido de Parecer Prévio Favorável** – Presente **Informação Interna nº 2725** de 09/04/2021 da Duoma, em virtude do contrato de prestação de serviços de “Elaboração dos Estudos referentes a Estratégia Local de Habitação”, torna-se necessário proceder a nova aquisição de serviços. Anexos: Ficha de Cabimento, Relatório com Despacho e Informação Interna nº 3031 da Dasi.”-----

----- A adenda *foi aceite* por unanimidade -----

----- **Para Conhecimento** -----

----- Presente **Informação Interna nº 3013** de 21/04/2021 do setor de gestão urbanística da Duoma com a listagem de processos de licenciamento de obras particulares, com a arquitetura aprovada e com a decisão final, referentes ao mês de *março* de 2021. Tomaram conhecimento. -----

----- **Sinalização** -----

Presente **Informação Interna nº 5902** de 02/09/2020, do Vereador da Cultura, apresenta proposta de sinalização rodoviária em Dornes. Anexos: Informação Interna nº 1845 Duoma, Estudo de Sinalização e Relatório com Despacho. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, devolver o referido estudo à DUOMA, para que o mesmo seja estudado de acordo com o solicitado pelo Vereador Dr. Hélio Antunes. -----

## CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

### Pedido de Parecer Prévio Favorável

----- Presente **Informação Interna n.º 2725** de 09/04/2021 da Duoma, em virtude do contrato de prestação de serviços de “Elaboração dos Estudos referentes a Estratégia Local de Habitação”, torna-se necessário proceder a nova aquisição de serviços. Anexos: Ficha de Cabimento, Relatório com Despacho e Informação Interna n.º 3031 da Dasi. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, após o parecer prévio favorável do Sr. Presidente de celebração do contrato de aquisição de serviços de “Elaboração dos Estudos referentes a Estratégia Local de Habitação”, na modalidade de tarefa, emitir parecer prévio favorável relativamente à verificação do requisito referido na alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, que tem equivalência na alínea a) do n.º 2 do artigo 32.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de Junho, ou seja, parecer prévio para a verificação de que a celebração de contrato de tarefa ou avença se trata da execução de trabalho não subordinado, para a qual se revele inconveniente o recurso a qualquer modalidade de vínculo de emprego público, em cumprimento do estatuído no artigo 6.º do DL 209/2009, de 03/09. -----

### INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

----- Não houve intervenções. -----

----- **Encerramento:** E pelo Sr. Presidente foi a reunião declarada encerrada, depois de lida e aprovada a minuta da ata que contém 316 folhas quando eram 16H e 30m. -----

O Presidente

A Secretária

